

de R\$71.925,00 (setenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais) e, aplicar ao Sr. CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES, Prefeito à época, CPF nº. 009.665.457-02, multa de R\$2.877,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

RESOLUÇÃO Nº. 17.480

Processo nº. 2008/50182-2

O Plenário do tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

Considerando representação formulada pela 1ª Controladoria do Controle Externo deste Tribunal de Contas, em que solicita providências, junto aos diversos órgãos da administração direta e indireta do Estado, para apurar irregularidades referentes ao não cumprimento das disposições legais e regimentais acerca da obrigatoriedade da remessa dos procedimentos para a admissão do pessoal no âmbito da administração pública estadual;

Considerando que a 1ª CCE constatou que alguns órgãos estaduais realizaram concursos públicos, mas não enviaram ao Tribunal de Contas do Estado do Pará as respectivas nomeações dos classificados para apreciação e, consequentemente, registro;

Considerando manifestação da Consultoria Jurídica em Parecer de nº. 40/2008, às fls. 269/70 dos autos;

Considerando a fundamentação legal disposta no § 2º do artigo 95 do Regimento Interno;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 4.673, desta data:

RESOLVE, unanimemente:

Autorizar a autuação em separado dos processos relativos a cada órgão relacionado na representação formulada pela 1ª Controladoria do Controle Externo para as respectivas análises da legalidade dos atos praticados pelos agentes públicos responsáveis.

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº22.247 DE 28-03-2008

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº055/2008, 19-03-2008. Conceder ao servidor Amaro Pimentel Ferreira, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100400, 07 (sete) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº5.810/94, no período de 13 a 19-03-2008.

PORTARIA Nº22.248 DE 28-03-2008

Considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº2008/02673-0. Conceder à servidora Ana Léa Sabbá de Souza Batista, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 2, matrícula nº0695572, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 02-05-2001/2004 nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 14-04 a 13-05-2008.

PORTARIA Nº22.249 DE 28-03-2008

Considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº2008/02684-2. Conceder ao servidor Amaro Pimentel Ferreira, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1 matrícula nº0100400, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 01-12-2001/2004, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 24-03 a 22-04-2008.

PORTARIA Nº22.250 DE 28-03-2008

Revogar Portarias nº21.583 e 21.585, ambas de 12-06-2007.

PORTARIA Nº22.251 DE 28-03-2008

Considerando os termos da Licença Maternidade do TCE de 26-03-2008. Conceder à servidora Elane Vieira Sabbá Beltrão, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100413, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, nos termos do artigo 88 da Lei nº5.810/94, no período de 13-03 a 09-07-2008.

PORTARIA Nº22.252 DE 28-03-2008

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº053, de 19-03-2008. Conceder à servidora Márcia Bastos Naif Daibes, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 2 matrícula nº0695335, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 12 a 14-03-2008.

PORTARIA Nº22.253 DE 28-03-2008

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº054, de 19-03-2008. Conceder à servidora Maria Betânia Martins, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100423, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 10 a 14-03-2008.

PARTICULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Pregão Presencial 029/08.Obj: Aquisição mensal estimado de 2.685 cestas básicas perfazendo um total estimado de 16.110 cestas das quais 2.515/mês serão distribuídas aos servidores desta prefeitura; 90/mês aos policiais militares, conforme lei 606/2006 e, 80/ mês aos técnicos da SEMEC, objetivando atender 06 remessas em 2008.Data de Abert. 14/04/08 às 09:00hs.Fica determin. que a retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP,sito na R. do Contorno, 1212, Centro, onde se realiz. o certame.Pgm, 01/04/08.

Pregão Presencial 028/08.Obj:Aquis. de material para higiene e limpeza, consumo/ outros, copa e cozinha, manutenção de bens móveis, cama, mesa e banho, uniformes, tecidos e aviamentos, gen. alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades dos programas/ projetos e serviços federais, durante o exercício de 2008 .Programas: serv. específicos de PSB; Proteção social especial/ casa S. Vicente de Paula; PSB Jovens; Prot. Soc. às crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual/ outras violações de direito;Ações sócio educativas p/ crianças em situação de trabalho/ PETI; serv. específicos de prot. social básica/ creches; centro de ref. De assist. social – CRAS e cadastro único dos prog.sociais. Data de Abert. 11/04/08 às 09:00hs.Fica determin. que a retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP,sito na R. do Contorno, 1212, Centro, onde se realiz. o certame.Pgm, 01/04/08

Errata da Publ. do DOE nº. 31118 de 29/02/2008. Dispensa de Licitação 008/2008. **Onde se lê:** aquis. estim. de até 5.410 cestas básicas. **leia –se:** aquis. estim. de até 5.310 cestas básicas .

Convênio 025/2008. PMP/Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e Associação Pinheiros de Judô.Obj: Apoio financeiro à assoc. pinheiros de judô, para viabilizar que a delegação paragominense de judô, participe do campeonato brasileiro regional de judô, a ser disputado em São Luís – MA, nos dias 28 e 29 de Março de 2008.Valor: R\$ 700,00. classif. func. Prog: 2.136-elem. de desp: 3.3.90.39.00. Rec: Próprio. Foro: Paragom./Pa. Data da Ass: 27/03/08. Assin.: Adnan Demachki – Pref. Munic. de Parag; Jurandir de Souza e Silva – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Convênio 026/2008. PMP/Associação rural da Vila União – Assentamento Paragonorte.Obj: Apoio financeiro para o custeio de despesas com a realização de evento que visa a reunião de lideranças e com. em geral p/ tratar de assuntos relacionados ao funcionamento das escolas, programas de renda mínima e conscientização ambiental, envolvendo as comunidades Escadinha e Curral 3, neste município, no do 30/03/08, onde de reunirão aprox. 800 pessoas. .Valor: R\$ 2.800,00. classif. func. Prog: 2.003- elem. de desp: 3.3.90.39.00. Rec: Próprio. Foro: Paragom./Pa. Data da Ass: 27/03/08. Assin.: Adnan Demachki – Pref. Munic. de Parag; Jacinto Farias da Cruz – Presidente da Assoc. Rural da vila União – Assentamento Paragonorte.

Contrato 473/08- CP – 012/07 PMP/J. do Amaral Cardoso. Obj:contratação de empresa para concessão remunerada, objetivando a exploração de atividades de comércio de alimentos, tipo: lanchonete e exploração de serviços de divertimentos, público denominados “pedalinho” nas dependências da estação ambiental águas do uraim, os serviços serão em um imóvel com área de 125 m² aprox. 02 há., sito a Av. Jaime Longo – Promissão I, Parag./pa por um período. de 10 anos. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

PARÁ PIGMENTOS S.A.

CNPJ 33.931.510/0003-01, Torna público que recebeu da SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Autorização No. 104/2008 com validade até 03/01/09 para a Captação de Águas Subterrâneas e o Lançamento de Efluentes no Rio Capim, situado na Rodovia PA-256, Km 68 - Ipixuna do Pará-PA.

Pará Pigmentos S.A. - CNPJ 33.931.510/0003-01, Torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, pelo prazo de 365 dias, a Autorização para Supressão Vegetal numa área de 57,3ha para Construção da Barragem B2, situado na PA 256, Km 68, Ipixuna do Pará-PA.



A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) a Autorização Nº 110/2008, válida até a data de 13/02/2009, para fornecimento de resíduos de saúde provenientes do ambulatório da empresa, resíduos de aplicação de medicamentos e amostras de urina (para verificação do teor de fluoretos) que serão coletados, transportados e incinerados pela empresa TRANSPORTA-DORA TRANSCIDADE LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.671.057/0001-34

DECRETO Nº 216/2008, de 24 de março de 2008.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas vicinais da: Região da Japonesa, Tupansi, Ciro, Continental, Seringa “B”, Belo Horizonte, Pium, João Xingu, Paraguaçu, Novo Oriente, Chapéu de palha, Jequié, Mumbuca, Canadá, Picadão, Jussara, Monte Piu, Toarpa, V. Raposa, Caiapó, Recantão, V. Vitória da União, Mineirinhos, Freitas, em razão das fortes e intermitentes chuvas que provocam destruição de pontes, estradas decorrente do desastre CODAR NE. HEX 12.302 - ENXURRADAS OU INUNDAÇÕES BRUSCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e com fundamento na Lei Orgânica do Município, combinando com as disposições contidas no Art. 17 do Decreto Federal nº 5376, de 17/02/2005, de acordo com a legislação estadual e resolução nº 3 do CONDEC e artigo 24 inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO que a grande intensidade de chuvas afeta diretamente a população do Município, comprometendo o atendimento de suas necessidades básicas como: alimentação, transporte, assistência à saúde, segurança e habitação;

CONSIDERANDO que as chuvas provocaram a destruição de estradas vicinais além de pontes e bueiros, inviabilizando o abastecimento de gêneros de primeira necessidade assim como o escoamento da produção e o transporte de inúmeras famílias residentes nas vilas, agrovilas e vicinais;

CONSIDERANDO que a economia do município baseada principalmente na agricultura e na produção leiteira está seriamente comprometida pela precariedade das vias de acesso;

CONSIDERANDO que houve a interrupção do transporte escolar prejudicando o ano letivo das escolas da zona rural;

CONSIDERANDO ainda que neste período chuvoso é propenso a incidência de doenças, em especial a dengue.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Água Azul do Norte elencadas no caput deste decreto em decorrência do desastre caracterizado pelo CODAR NE. HEX 12.302 como nível III.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de março de 2008.

Renan Lopes Souto
Prefeito Municipal

SAPEAÇU ESQUADRILHAS DE MADEIRAS EM GERAL

CNPJ: 04.000.695/0001-62, localizada no Município de Tailândia, Rod. PA 150 km 127, torna publico que, Requerel junto a Sema, LO Para iniciar suas atividades de esquadrilhas, portas etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA M.DE SAÚDE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2006

A Prefeitura M. de Barcarena, através da Secretaria M. de Saúde e CPL/SEMUSB, informa aos interessados que estará realizado o 3º Termo Aditivo ao Contrato/Saúde nº 170/2006, relativo a Concorrência nº 001/2006, que tem como objeto: Construção de um Hospital p/30 (trinta) leitos, sendo a 2ª etapa, que consiste na construção dos blocos III,IV,V e serviços complementares,em favor da firma: Decol-Decorações Eng. E Comércio Ltda. CNPJ: 04.944.740/0001/37. Objeto do Termo Aditivo: Item VI, Subitem 1 - O Prazo de Execução = Fica prorrogado por mais 180 dias corridos. **Comissão Permanente de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 019/2008, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, data de abertura: 15/04/08, Hora: 09:00 h, Local: Sede da Prefeitura sito à rua Siqueira Mendes nº 1359, centro, Objeto: Locação de três caçambas sendo uma truck e duas toko e duas pás mecânica. O edital encontra-se disponível na CPL da Prefeitura por R\$ 50,00

Abaetetuba – PA, 01 de abril de 2008.

Raimundo de Jesus Ribeiro de Azevedo - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – PMA 002/2008

Fica HOMOLOGADO o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital nº 002, de 20 de dezembro de 2008. A lista com o resultado final do concurso está publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e nos sites: www.pmabaetetuba.com.br e www.cefetpa.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 1º de abril de 2008.

Luiz Gonzaga Leite Lopes - Prefeito Municipal